



PORTARIA Nº 1082/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO o Proc. nº 2023.155.1104927PA que encaminhou o atestado médico devidamente homologado em conformidade com os Art. 95 a 98 da Lei 7.502 de 20 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

OFICIALIZAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **MARIZA LIGIA RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula nº 1868977-738, ocupante do cargo efetivo de Agente de Conservação e Limpeza, no período de 01/09 a 30/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 14 de novembro de 2023.

Presidenta do IPMB